



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 237/2023,
de 18 de dezembro de 2023.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem Art. 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adamo Lucas da Silva Camargo, matrícula nº 878, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, realizar os registros e controles dos materiais e bens até o recebimento e a distribuição aos órgãos administrativos; Controlar e registrar os bens disponíveis no almoxarifado; Elaborar periodicamente relatórios de controle dos bens entregues e disponíveis, atualizando todos os registros de ingresso e entrega de bens no almoxarifado.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 18.12.2023, nos termos do art. 2º, nível IV e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 18 de dezembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.